



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

Indicação n.º 038 /2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carvalho, Minas Gerais,

Os Vereadores **THIAGO DE OLIVEIRA NUNES** e **ADAUTO DA SILVA VICENTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a necessidade de que a Prefeitura Municipal proceda com a contratação de funcionários especializados para acompanhar os tratamentos de crianças atípicas na rede de saúde pública municipal.

O atendimento adequado às crianças atípicas é fundamental para garantir seu desenvolvimento e bem-estar. No entanto, a ausência de profissionais especializados na rede pública municipal dificulta o acesso a tratamentos essenciais, como acompanhamento terapêutico, fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia. Essa carência impacta diretamente a qualidade de vida das crianças e de suas famílias, que enfrentam desafios para obter suporte adequado.

A contratação de profissionais qualificados contribuirá para um atendimento mais inclusivo e eficiente, promovendo o suporte necessário para que essas crianças tenham acesso a terapias e intervenções fundamentais para seu desenvolvimento. Além disso, essa medida alinha-se às diretrizes de políticas públicas de inclusão e atendimento especializado.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, tome as providências necessárias para viabilizar essa melhoria essencial para a saúde e qualidade de vida das crianças atípicas e suas famílias.

Na certeza de sua costumeira atenção, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Carvalho, 31 de fevereiro de 2025.

THIAGO DE OLIVEIRA NUNES
Vereador

Adauto da S. Vicente
ADAUTO DA SILVA VICENTE
Vereador

APROVADO

POR 06 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS

3k/1
MARETA/2025

PRÉSIDENTE DA CÂMARA